



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Jurídica

LEI Nº 539 , de 07 de Julho de 1987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

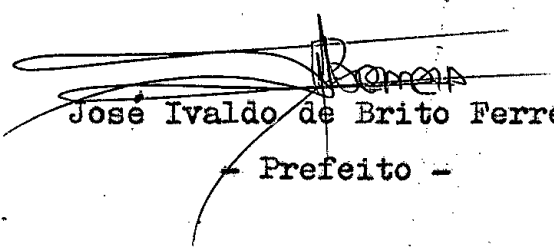
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de Escola Vereador José Moreira, à Escola 31 de Março, localizada no Bairro Tancredo Neves, 03 (antigo Mulungu) deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Julho de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -